

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 076/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresentamos esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o município intervenha junto a COPEL, para que haja expansão da iluminação da vila rural Fany Lerner, mais precisamente para o acesso principal.

Justificativa:

Na indicação n. 44 já foi solicitada a manutenção e expansão da iluminação pública desta localidade, e a resposta do poder executivo foi a seguinte:

“Instalação de iluminação pública em área rural foge as responsabilidades do município, no entanto analisaremos com a devida atenção a possibilidade do atendimento.”

Porém essa resposta vem em desacordo com a informação disponível no site da COPEL, onde diz que:

“Ampliação ou melhoria: a instalação de novas luminárias deve ser solicitada diretamente a prefeitura.”

Desta forma, é dever do município buscar essa melhoria, que garante segurança aos moradores e visitantes daquela localidade.

Aguardamos tão logo resposta e acolhimento desta indicação.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2026

Anelise Prado Lopes
Vereadora

Jucineide Aparecida de Brito da Silva
Vereadora